



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.724, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede afastamento sem vencimentos ou remuneração a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6714/2023, em 27 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, portadora do RG/SP 45.545.116-3, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Recepção – Atendimento – Escrituração I, admitida através da Portaria nº 5.670, de 16 de setembro de 2023, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo